

PORTARIA N° 087 de 12 de abril de 2.019

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de abril /2019, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIO DEOLA PIMENTEL CPF 002.850.871-85	CONTROLADOR INTERNO	16/04/2018	16/04/2018 a 15/04/2019
DIVINO FERREIRA LEAL CPF 481.780.711-34	CONTADOR	01/08/2012	01/08/2018 a 31/07/2019
HELIA QUIRINO TEIXEIRA DE SOUSA CPF 378.266.541-49	ASSESSOR PARLAMENTAR	03/12/2018	03/12/2018 a 02/12/2019
JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM CPF 019.831.341-12	ZELADOR	01/10/2018	01/10/2018 A 30/09/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 12 de abril de 2.019.

Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente